



# **Município de Taquari**

*Estado do Rio Grande do Sul*

**Decreto nº 3.889, de 26 de dezembro de 2019.**

**Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.163 de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 4.259, de 23 de setembro de 2019,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 428.240,02 (quatrocentos e vinte e oito mil, duzentos e quarenta reais, dois centavos) para atender a seguinte dotação orçamentária:

### **ÓRGÃO - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

#### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. – MDE**

12.361.47.2024 MANUT.E DESENV.DO ENSINO BÁSICO

3.3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 317.240,02

### **ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

#### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE – ASPS**

10.301.301.2036 MANUTENÇÃO DOS SERV.DA SAÚDE

3.3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 60.300,00

#### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS**

10.301.301.2082 PROGRAMA DA SAUDE DA FAMÍLIA-RS

3.3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 50.700,00



# **Município de Taquari**

**Estado do Rio Grande do Sul**

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação no valor de R\$ 50.700,00 e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

## **ÓRGÃO - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. – MDE**

12.361.47.2024 MANUT.E DESENV.DO ENSINO BÁSICO

3.3.1.90.94.00.00 Indenizações Trabalhistas.....R\$ 100.377,14

3.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

3.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 51.041,17

3.4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 160.821,71

## **ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE – ASPS**

10.301.301.2036 MANUTENÇÃO DOS SERV.DA SAÚDE

3.3.1.90.94.01.00 Indenizações Trabalhistas.....R\$ 60.300,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 26 de dezembro de 2019.**

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda